ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, BEM COMO PARA SUGESTÃO DE PROPOSTAS A SEREM ANALISADAS NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: MARCIEL EVANDRO ESCHER.
MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: CORONEL WELYNGTON E LUIS CARLOS DA SILVA.
VEREADORES PRESENTES: LUÍS CARLOS DA SILVA, CORONEL WELYNGTON, FERNANDO NÈGRE, TANIA MAION E VALDIR SACHSER.

ATA Nº 64/2025

No nono dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei nº 53/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2026, e dá outras providências, bem como, para oportunizar a população apresentar sugestões a serem analisadas na tramitação do Projeto. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Audiência e Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Coronel Welyngton. Os trabalhos de Secretário foram realizados pelo vereador Luís Carlos da Silva. Inicialmente o Presidente da Audiência Pública solicitou ao Secretário a leitura dos objetivos da presente audiência e do Edital de Convocação para Audiência Pública nº 10/2025. Após isso, o Presidente da Audiência solicitou ao Secretário a leitura da correspondência recebida de autoria do Secretário de Fazenda do Poder Executivo Municipal, Sr. Carmelindo Daronch, o qual informou que não poderia comparecer, mas enviaria um representante à audiência. Na sequência, o Presidente da Audiência registrou oficialmente a ausência do representante do Poder Executivo Municipal, circunstância que inviabilizou a exposição e o esclarecimento das informações técnicas e administrativas referentes ao Projeto de Lei nº 53/2025, comprometendo a plena análise da matéria no âmbito da audiência. Em seguida, o Vereador Fernando Nègre solicitou esclarecimentos ao Presidente da Audiência, mencionando ter avistado o contador do Poder Executivo Municipal nas dependências da Câmara. Indagou, ainda, se havia alguma justificativa para a ausência do referido servidor no momento destinado à participação do Executivo. O Presidente da Audiência esclareceu que as informações que seriam apresentadas presencialmente serão encaminhadas por escrito pelo Poder Executivo, em atendimento aos questionamentos constantes no Ofício nº 377/2025, elaborado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após isso, o Presidente da Audiência Pública solicitou ao Secretário a leitura da mensagem e

exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 53/2025. Em seguida, o Presidente da Audiência procedeu à leitura do Ofício nº 377/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, tendo como assunto a recomendação Administrativa nº 2/2025-GPGMPC – necessidade de recurso para pagamento de precatórios. Na sequência, o Presidente da Audiência abriu espaço para os questionamentos da comunidade, contudo, não houve inscritos. Em seguida, o Presidente da Audiência passou para manifestação dos vereadores, sendo somente realizada pela vereadora Tania Maion. Nada mais havendo, o Presidente da Audiência e Membro da Comissão agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às nove horas e vinte e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que, após revisada, lida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente e Membro da Comissão. A presente Audiência Publica poder ser acessada na integra disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kjyCq3J_V58.

Coronel Welyngton
Presidente da Audiência

LUIS CARLOS DA SILVA
Membro da Comissão